MOÇÃO N° 011 de 28 de Novembro de 2017
Vereador Jean Carlos

Moção de Apelo à ser encaminhada para o Prefeito Roberto Naves e Siqueira, para que seja adotado o enquadramento dos servidores vigias a condição de guarda municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.133 do Regimento Interno, **Moção de Apelo à ser encaminhada para o Prefeito Roberto Naves e Siqueira, para que seja adotado o enquadramento dos servidores vigias a condição de guarda municipal.**

JUSTIFICATIVA

A atual propositura é justificada, tendo em vista, os precedentes utilizados em outros Municípios, que praticaram a implantação da Guarda Municipal com o enquadramento dos servidores Vigias;

Considerando que os mesmos foram aprovados em concurso público, e possuem atribuições similares e compatíveis que a exemplo de outros municípios podem ser efetivamente aproveitados e integrados a Guarda Municipal;

Considerando que os requisitos para investidura no cargo de Vigia por provimento em concurso público, requisito também exigível para o cargo de Agente de Guarda Municipal;

Considerando que o aproveitamento dos servidores ocupantes do cargo de Vigia através do enquadramento à condição de Agentes de Guarda Municipal é vantajoso ao interesse público na medida que permite a racionalização dos gastos públicos, tendo em vista a dificuldade financeira que o município atravessa sobre tudo com os limites de gastos com pessoal.

Atenciosamente,

Vereador Jean Carlos
Líder – PTB

MÇ/GB/CA/JC